



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-270
Telefone: 853366-7407 - <http://ufc.br/>

Processo nº 23067.017731/2024-09

EDITAL Nº 141/2024
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 136/2024 DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA PROCURADORIA GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEÁRA (UFC)

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em conformidade com os ordenamentos básicos da Universidade Federal do Ceará (UFC), torna pública a retificação do Edital nº 136/2024.

ONDE SE LÊ:

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em conformidade com os ordenamentos básicos da Universidade Federal do Ceará (UFC), TORNA PÚBLICO que, de **22 de novembro a 05 de dezembro de 2024**, estarão abertas as inscrições para seleção de pessoas candidatas para cadastro de reserva de bolsa de estágio não obrigatório (20 horas semanais), regida pela Lei Nº 11.788/2008 e Instrução Normativa nº 213/2019, para atuação na Procuradoria Geral da UFC, via contratação pelo Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal – SIGEPE. No cadastro de pessoas candidatas de reserva, caso surjam novas vagas, serão respeitados os percentuais da lei (30% de reservas às pessoas candidatas negras e 10% às pessoas candidatas com deficiência), conforme Decreto 9.427 de 28 de junho de 2018.

LEIA-SE:

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em conformidade com os ordenamentos básicos da Universidade Federal do Ceará (UFC), TORNA PÚBLICO que, de **22 de novembro a 02 de dezembro de 2024**, estarão abertas as inscrições para seleção de pessoas candidatas para cadastro de reserva de bolsa de estágio não obrigatório (20 horas semanais), regida pela Lei Nº 11.788/2008 e Instrução Normativa nº 213/2019, para atuação na Procuradoria Geral da UFC, via contratação pelo Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal – SIGEPE. No cadastro de pessoas candidatas de reserva, caso surjam novas vagas, serão respeitados os percentuais da lei (30% de reservas às pessoas candidatas negras e 10% às pessoas candidatas com deficiência), conforme Decreto 9.427 de 28 de junho de 2018.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Marilene Feitosa Soares
Pró-Reitora

Paulo Henrique Leite Gonçalves
Procurador-Chefe da UFC



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 02/12/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE LEITE GONCALVES, Procurador Chefe**, em 02/12/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5322894** e o código CRC **2E4C76DD**.